

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

Proposta da Administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 19 de dezembro 2019.

Senhores Debenturistas,

A Chapada do Piauí I Holding S.A. (“**Companhia**”) vem apresentar aos seus Debenturistas a proposta sobre a matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas que será realizada no dia 19 de dezembro, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, Conj. 31 Parte KK, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo, SP, conforme Edital de 1ª Convocação publicado em 05 de dezembro de 2019 e seguintes:

I – Declaração ou não do vencimento antecipado da dívida, pelo não atingimento do ICSD mínimo de 1.20x no exercício social de 2019, conforme melhores projeções da companhia, nos termos da cláusula 5.1, alínea (jj) da Escritura de Emissão.

A Companhia solicita que os Debenturistas não declarem o vencimento antecipado das Debêntures em virtude do não atingimento do ICSD de 1.20x.

Conforme se pode verificar no Anexo I, pelo histórico de ICSD, se tem verificado a piora deste índice ao longo dos anos, devido ao baixo recurso eólico e à baixa performance dos ativos. Porém, a Emissora tem em andamento planos de melhorias na performance dos ativos.

Chapada do Piauí I Holding S.A.

ANEXO I

Desde 2017, a Emissora tem apresentando um ICSD abaixo de 1.2x devido a dois fatores principais:

- 1) Recurso eólico abaixo da PPA comprometido no leilão, levando as penalidades anuais e quadrienais que prejudicam o resultado da Emissora.
- 2) Baixa performance das turbinas, que contribui para a necessidade de custos com serviços extras de manutenção corretiva, investimento em mais partes e outros custos extras com as análises de causa raiz e de verificação de curva de potência.

Historico de ICSD					
	2015	2016	2017	2018	2019F
ICSD	n.a.	n.a.	1.1x	0.83x	0.97x